

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Centro Paula Souza**  
**127 - Fatec Prof. Waldomiro May - Cruzeiro - Dir Serviços Acadêmicos**

## EDITAL

**Nº do Processo:** 136.00011442/2025-21

**Interessado:** @interessados\_virgula\_espaco@

**Assunto:** Resultado Edital 01/2025 Vagas Remanescentes

### Preenchimento de Vagas Remanescentes

A Diretora da Fatec Cruzeiro Prof. Waldomiro May, torna público o resultado do processo de Preenchimento de Vagas Remanescentes para o 1º semestre de 2025, de acordo com o Edital Fatec Cruzeiro – Secretaria Acadêmica Nº 001/2025, de 08 de janeiro de 2025.

Nome	Curso	Resultado
ALESSANDRO JOSÉ GARCIA	GESTÃO EMPRESARIAL - MODALIDADE EAD	DEFERIDO
ARI GUSTAVO KNUPP JR	GESTÃO EMPRESARIAL - MODALIDADE EAD	DEFERIDO
GABRIEL DINIZ DA SILVA	GESTÃO EMPRESARIAL - MODALIDADE EAD	DEFERIDO
JOSILENI DE FATIMA DOS SANTOS	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	DEFERIDO
JULIO TEIXEIRA DE MEDEIROS	GESTÃO EMPRESARIAL - MODALIDADE EAD	DEFERIDO
MARCOS VINICIOS GONÇALVES	GESTÃO EMPRESARIAL - MODALIDADE EAD	DEFERIDO
MARIA CLARA RIBEIRO FARIA	GESTÃO EMPRESARIAL - MODALIDADE EAD	DEFERIDO
SIMONE DE FÁTIMA PEREIRA	GESTÃO EMPRESARIAL - MODALIDADE EAD	DEFERIDO
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CARLOS	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	INDEFERIDO (1)
BÁRBARA RIBEIRO PEREIRA SILVA	GESTÃO HOSPITALAR	INDEFERIDO (1)
CAUÃ GUIMARÃES RIBEIRO	GESTÃO EMPRESARIAL - TARDE	INDEFERIDO (1)
EDIMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	GESTÃO EMPRESARIAL - TARDE	INDEFERIDO (5)
FERNANDO SILVA FERREIRA	GESTÃO HOSPITALAR	INDEFERIDO (3)
FERNANDO WASHINGTON DOS SANTOS	EVENTOS	INDEFERIDO (1)
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	GESTÃO HOSPITALAR	INDEFERIDO (1)
MARCOS FELIPE VITORIANO RODRIGUES	EVENTOS	INDEFERIDO (1)
NATANIELI DE LIMA AUGUSTO	GESTÃO HOSPITALAR	INDEFERIDO (3)
VALÉRIA LUCIANA DE CARVALHO BRITO	GESTÃO EMPRESARIAL - TARDE	INDEFERIDO (1)

**Motivos de Indeferimentos:**

1. Indeferido - Ausência de Atestado de Matrícula, Histórico Escolar, Diploma e Programa das disciplinas (planos de ensino e/ou ementas) para análise;
2. Indeferido - Não há vagas para disciplinas do primeiro e segundo períodos;
3. Indeferido - Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento;
4. Indeferido - Não há vagas para o semestre pretendido.
5. Indeferido – Candidato já ocupa a vaga pretendida.

As especificações sobre as matrículas dos candidatos **DEFERIDOS** estão disponíveis no item **VII** do Edital supracitado, disponível no endereço eletrônico [www.fateccruzeiro.edu.br/vagas-remanescentes](http://www.fateccruzeiro.edu.br/vagas-remanescentes).

Reitero que a matrícula será somente nos dias **06** e **07/02/2025** das **09h00 às 19h00**. Os documentos estão discriminados no edital.

Atenciosamente,

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Benedita Hirene de França Heringer**  
**Diretora da Unidade**  
**Fatec Cruzeiro – Prof. Waldomiro May**



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Santos Abud, Diretor de Serviço**, em 05/02/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benedita Hirene de Franca Heringer, Diretor de Faculdade de Tecnologia - Fatec**, em 05/02/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0055191124** e o código CRC **FDAB12AD**.